

ONIX PLUS 1.0 TURBO FLEX AUTO 2026

CÓDIGO: 5A69HT/R8B

**COTAÇÃO DE VEÍCULO**

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

PREÇO PÚBLICO	R\$ 121.190,00
PINTURA "BRANCO SUMMIT"	R\$ 950,00
VALOR TOTAL	R\$ 122.140,00

DESCRIÇÃO BÁSICA

CONSOLE CENTRAL COM DESCANSA-BRAÇO / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL (MODO DE SELEÇÃO DE MARCHA ELETRÔNICO ERS) / 2 ENTRADAS USB DIANTEIRAS (TIPO A E TIPO C) PARA CARREGAMENTO E DADOS / 6 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) / ACABAMENTO INTERNO NA COR PRETO JET BLACK / ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR / ALARME ANTI-FURTO / AR CONDICIONADO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCOS DE TECIDO / BLUETOOTH PARA ATÉ 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE / CHAVE COM SENSOR DE APROXIMAÇÃO / CHEVROLET MYLINK, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 8", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES* ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB / CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA / CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS / COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA E PROFUNDIDADE / COMPUTADOR DE BORDO / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES (2 TWEETERS E 2 DIANTEIROS) / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO / CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE / DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA / EASY ENTRY - ABERTURA DAS PORTAS ATRAVÉS DE SENSOR DE APROXIMAÇÃO NA CHAVE / EASY START - PARTIDA SEM CHAVE / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO / FARÓIS DIANTEIROS HALÓGENOS COM LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA INTEGRADA / GRADE FRONTAL COM DETALHE CROMADO / MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO / MAÇANETAS INTERNAS NA COR PRATA / ONSTAR** / PAINEL DE INSTRUMENTOS 3,5" DIGITAL TFT / PROJEÇÃO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO / RODAS DE AÇO HIGH-VENT ARO 15" COM CALOTAS ESPORTIVAS EM DOIS TONS / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE URGÊNCIA ("PBA") / TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI-ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE / VOLANTE COM 3 RAIOS E MOLDURA DECORATIVA / WI-FI EMBARCADO NO VEÍCULO

CONDIÇÕES

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.


Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

O preço público sugerido está em reais (R\$) e poderá sofrer variações, dependendo da tributação e/ou alíquotas específicas aplicáveis para cada Estado. O preço público contempla apenas pintura sólida, à vista e com frete incluso. Pinturas metálica e perolizada disponíveis com custo adicional indicado.

As condições poderão sofrer alteração, dos modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Condição válida por 24 horas da data de emissão da cotação. Fotos ilustrativas

Marcio Fernando Ferreira

Consultor de Vendas

Celular: (44) 99913-2898 

E-mail: marcio.ferreira@zacarias.com.br

Zacarias Veículos

Av. Santos Dumont, 1331 - Goioerê - PR

www.zacariaschevrolet.com.br

CNPJ: 79138608000722

EQUIPAMENTOS

SEGURANÇA: 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) • ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR • ALARME ANTI-FURTO • ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA • AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS • BRAKE LIGHT • CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA • CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS • CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO • FARÓIS DIANTEIROS HALÓGENOS COM LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA INTEGRADA • INDICADOR DE NÍVEL DE VIDA DE ÓLEO • LUZES LATERAIS INDICADORAS DE DIREÇÃO • SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") • SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE URGÊNCIA ("PBA") • SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR

ITENS DE APARÊNCIA: ADESIVO DE COLUNA DAS PORTAS NA COR PRETA • ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO • GRADE FRONTAL COM DETALHE CROMADO • MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO • MAÇANETAS INTERNAS NA COR PRATA • PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO • REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E COBERTURAS DE COLUNAS ESCURECIDOS • RODAS DE AÇO HIGH-VENT ARO 15" COM CALOTAS ESPORTIVAS EM DOIS TONS • VOLANTE COM 3 RAIOS E MOLDURA DECORATIVA

CONFORTO / CONVENIÊNCIA: ALÇA DIANTEIRA NO TETO, LADO DO PASSAGEIRO • AR CONDICIONADO • ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE • CHAVE COM SENSOR DE APROXIMAÇÃO • COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA E PROFUNDIDADE • COMPUTADOR DE BORDO • CONSOLE CENTRAL COM DESCANSA-BRAÇO • CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE • CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE • DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO • DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA • EASY ENTRY - ABERTURA DAS PORTAS ATRAVÉS DE SENSOR DE APROXIMAÇÃO NA CHAVE • EASY START - PARTIDA SEM CHAVE • INTERRUPTOR PARA INIBIR O AIR BAG DO LADO DO PASSAGEIRO (COM INDICAÇÃO VISUAL) • LUZ DE CORTESIA NO PORTA-MALAS • LUZ DE CORTESIA DIANTEIRA • PAINEL DE INSTRUMENTOS 3,5" DIGITAL TFT • SISTEMA DE LUZ "SIGA-ME" (FARÓIS PERMANECEM ACESOS POR UM PERÍODO DE TEMPO APÓS TRAVAMENTO DAS PORTAS) • SISTEMA DE LUZ "LEVE-ME" (ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE FAROIS E LANTERNAS AO DESTRAVAR AS PORTAS) • SOMBREIRAS - MOTORISTA COM ESPELHO E COBERTURA E PASSAGEIRO COM ESPELHO • TAMPA DE COMBUSTÍVEL COM ABERTURA REMOTA • TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL (MODO DE SELEÇÃO DE MARCHA ELETRÔNICO ERS) • TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE • VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA • AUTOMÁTICA PELA CHAVE

BANCOS: BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA • BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL • BANCOS DE TECIDO • BANCOS DIANTEIROS ESPORTIVOS COM ENCOSTO DE CABEÇA INTEGRADO • ENCOSTO DE CABEÇA DO BANCO TRASEIRO PARA 3 PASSAGEIROS COM AJUSTE DE ALTURA

INFOTENIMENTO: ANTENA NO TETO • BLUETOOTH PARA ATÉ 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE • CHEVROLET MYLINK, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 8", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB • 2 ENTRADAS USB DIANTEIRAS (TIPO A E TIPO C) PARA CARREGAMENTO E DADOS • CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES (2 TWEETERS E 2 DIANTEIROS) • PROJEÇÃO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO • ONSTAR • WI-FI EMBARCADO NO VEICULO

ACABAMENTO INTERNO: ACABAMENTO INTERNO NA COR PRETO JET BLACK

DADOS TÉCNICOS

MOTORIZAÇÃO

TIPO: DIANTEIRO TRANSVERSAL, GASOLINA E ETANOL

CILINDRADA: 999 CM3

NÚMERO DE CILINDROS: 3 EM LINHA

VÁLVULAS, TOTAL: 12 (DOHC)

TAXA DE COMPRESSÃO: 10,5

INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL: M.P.F.I

POTÊNCIA MÁXIMA LÍQUIDA (ABNT NBR 5484/ISO 1585 LÍQUIDA OU SAE BRUTA): 115 CV (85 KW/ 114 HP) @5500 RPM

TORQUE MÁXIMO LÍQUIDO (ABNT NBR 5484/ISO 1585 LÍQUIDA OU SAE BRUTA): GASOLINA: 16.3 KGFM (160 NM) @2000-4500 RPM / ETANOL: 16.8 KGFM (165 NM) @2000-4500 RPM

TRANSMISSÃO

TIPO: AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES

FREIOS

SISTEMA: HIDRÁULICO COM DUPLO CIRCUITO DISTRIBUIDO EM DIAGONAL

DIANTEIROS: A DISCO VENTILADO

TRASEIROS: A TAMBOR

DIREÇÃO

TIPO: ELÉTRICA PROGRESSIVA

SUSPENSÕES

DIANTEIRA: INDEPENDENTE TIPO "MCPHERSON", BARRA ESTABILIZADORA LIGADA AO AMORTECEDOR, MOLAS HELICOIDAIS COM CARGA LATERAL E CONSTANTE ELÁSTICA LINEAR, AMORTECEDOR TELESCÓPICO PRESSURIZADO ESTRUTURAL

TRASEIRA: SEMI INDEPENDENTE, COM EIXO TORÇÃO, SEM BARRA ESTABILIZADORA, MOLA HELICOIDAL COM CONSTANTE ELÁSTICA LINEAR E AMORTECEDOR TELESCÓPICO PRESSURIZADO

RODAS E PNEUS

RODAS: AÇO 15" X 6.0", 4 FUROS (RODA SOBRESSALENTE DE AÇO 15" X 4.0" T)

PNEUS: 185/65 R15 (PNEU SOBRESSALENTE T115/70R15)

SISTEMA ELÉTRICO

BATERIA: 12V, 50AH

ALTERNADOR: 100 AH

DIMENSÕES

COMPRIMENTO TOTAL (MM): 4.480

LARGURA - CARROCERIA (MM): 1.746

LARGURA TOTAL - ESPELHO A ESPELHO (MM): 2.044

ALTURA (MM): 1.473

DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (MM): 2.600

CAPACIDADES

TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 44

PORTA-MALAS (LITROS): 500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COEFICIENTE DE PENETRAÇÃO AERODINÂMICA (CX): 0,311

PESO EM ORDEM DE MARCHA (KG): 1.101

CARGA ÚTIL, COM 5 PASSAGEIROS MAIS BAGAGEM (KG): 375



Relatório de Cotação: veículo

Pesquisa realizada entre 04/11/2025 15:43:52 e 04/11/2025 16:17:27

Relatório gerado no dia 04/11/2025 16:17:41 (IP: 200.33.91.26)

Observações Gerais: veículo sedan zero km 5 lugares 1350 cilindrada potencia minino em cv 98

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: veículo sedan zero km 5 lugares 1350 cilindrada potencia minino em cv 98

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 120.000,00 (un)	-	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VIANÓPOLIS/GO	156130	13/10/2025	R\$ 120.000,00

Valor Unitário				R\$ 120.000,00
----------------	--	--	--	----------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120.000,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 120.000,00
--	--

Valor Global: R\$ 120.000,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: veículo sedan zero km 5 lugares 1350 cilindrada potencia minino em cv 98

Preço Estimado: R\$ 120.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 120.000,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 120.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	veículo sedan zero km 5 lugares 1350 cilindrada potencia minino em cv 98	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**R\$ 120.000,00**

Órgão: MUNICIPIO DE VIANÓPOLIS/GO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE VEICULOS 0 KM

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO, tipo Sedan, zero km, Flex, 04 portas, ano/modelo 2024/2025 (em diante), capacidade para 05 lugares, na cor branca, Cilindrada total mín (cc): 999, Potência máxima (cv): 71,0 (G) a 6.000 rpm / 75,0 (E) a 6000, Torque mínimo (kgf.m): 10, - VEÍCULO DE PASSEIO, tipo Sedan, zero km, Flex, 04 portas, ano/modelo 2024/2025 (em diante), capacidade para 05 lugares, na cor branca, Cilindrada total mín (cc): 999, Potência máxima (cv): 71,0 (G) a 6.000 rpm / 75,0 (E) a 6000, Torque mínimo (kgf.m): 10,

Data: 13/10/2025 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 156130

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: Un

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.369.925/0001-04 *VENCEDOR*	AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA Marca: FIAT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CRONOS DRIVE 1.0 Descrição: Descrição não informada Endereço: AVENIDA BRASIL SUL, 1080	R\$ 103.400,00
01.692.763/0001-03	PINHEIRO S VEICULOS LTDA Marca: FIAT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CRONOS DRIVE 1.0 FLEX Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AVENIDA T-09, 500 Telefone: (62) 3523-1993 Email: walmir@pinauto.com.br	R\$ 108.900,00
31.904.952/0001-63	Dinamica Veiculos e Locacao Ltda Marca: FIAT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CRONOS DRIVE 1.0 2025 Descrição: Descrição não informada Endereço: OLINDA, 960 Telefone: (62) 8468-3756 Email: contato@comercialdinamica.com.br	R\$ 110.800,00
37.832.037/0003-58	TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA Marca: FIAT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CRONOS DRIVE 1.0 2024/25 Descrição: Descrição não informada Endereço: RIO VERDE, S/N Nome de Contato: JANIO Telefone: (62) 4013-8000 Email: tecar.governo@gmail.com	R\$ 111.400,00
60.184.899/0001-71	ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: FIAT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CRONOS 1.0 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 120.000,00
12.661.958/0001-02	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA Marca: GM/CHEVOLET Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ONIX 1.0 TURBO Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: SETOR DE POSTOS E MOTEIS SUL EPIA LOTE 09 SALAO 1, SN Telefone: (81) 99296-6485 Email: frotista@pedragon.com.br	R\$ 123.000,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.166.156/0001-30	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 125.000,00
Marca: FIAT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CRONOS DRIVE Descrição: Descrição não informada		
Endereço: C161, 1568	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (62) 98125-8880
		Email: diretoria@befnegocios.com.br
31.981.078/0001-68	PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI	R\$ 125.000,00
Marca: VOLKSWAGEM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIRTUS SENSE MANUAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Inhumas	Endereço: R 06, 18
		Telefone: (62) 3514-5808/ (62) 8578-7176
		Email: licitajvsdistribuicao@gmail.com
37.115.386/0001-97	INOVATTO VEICULOS LTDA	R\$ 135.000,00
Marca: FIAT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CRONOS DRIVE 1.3 MANUAL 25/26 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 18, 145	Telefone: (62) 3584-2635	
		Email: inovattoveiculos@gmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 04/11/2025 16:17:27

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 04/11/2025 16:17:41 (IP: 200.33.91.26)

Código Validação: 4vvK3WW3vFHtQm1WavOvmAlkoF03SXIEkJ%2bJcB3TBlwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4vvK3WW3vFHtQm1WavOvmAlkoF03SXIEkJ%252bJcB3TBlwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-116/2025	PROTOCOLO	221992440
DATA DE PUBLICAÇÃO		VALIDADE DA ATA	27/07/2026
Nº DO ADITIVO DA ATA	1		

A Secretaria de Estado das Cidades (SECID), localizada à Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - 80540-280 - Curitiba, Paraná, aqui representado por Felipe Flessak, Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 116/2025, homologado por Felipe Flessak, Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades, para a futura e a eventual aquisição de Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SECID - Secretaria de Estado das Cidades (Antigo SEDU)

Valor Homologado: 56.513.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: PINHEIRO S VEICULOS LTDA, 01.692.763/0001-03, homologado no valor de R\$ 29.947.500,00 (Vinte e Nove Milhões, Novecentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	2301.93140 - Veículo, TIPO: Hatch, conforme categorias Compacto, Médio ou Utilitário Esportivo Compacto do Programa Brasileiro de Etiqueta Veicular - PBEV, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 98	275	unid.	R\$ 108.900,0000

1	cv, torque mínimo de 13 kgfm, etanol e/ou gasolina ou híbrido, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, CAPACIDADE: Porta malas com capacidade mínima de 260 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: 5 (cinco) portas, transmissão manual, automática ou similar, ar condicionado, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos nas quatro portas, comando elétrico dos retrovisores externos, limpador e lavador de vidro traseiro com desembaçador, rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, vidros com película protetora conforme legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FIAT - Argo / Fabricante: FIAT / Atender normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN: sim / Garantia : 24 meses / Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV: B	275	unid.	R\$ 108.900,0000
---	--	-----	-------	------------------

LOTE 2 - adjudicado para: PINHEIRO S VEICULOS LTDA, 01.692.763/0001-03, homologado no valor de R\$ 19.407.500,00 (Dezenove Milhões, Quatrocentos e Sete Mil e Quinhentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	2301.93141 - Veículo, TIPO: Sedan, conforme categoria Médio do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 98 cv, torque mínimo de 13 kgfm, etanol e/ou gasolina ou híbrido, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, CAPACIDADE: Porta malas com capacidade mínima de 440 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: 4 (quatro) portas, transmissão manual, automática ou similar, ar condicionado, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos nas quatro portas, comando elétrico dos retrovisores externos, vidro traseiro com desembaçador, rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, vidros com película protetora conforme legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FIAT / Fabricante: FIAT / Atender normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN: sim / Garantia : 24 meses /	175	unid.	R\$ 110.900,0000

1	Programa Brasileiro de Etiquetação Veicular - PBEV: B	175	unid.	R\$ 110.900,0000
---	---	-----	-------	------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla

defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local,

sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 116/2025 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) Andressa Cristina Antunes da Silva, designado(a) na Portaria n.º 108/2023, publicada no DIOE Executivo edição nº 11.542, de 16 de novembro de 2023, neste ato substituída pela Pregoeira Kelly Regina Sobieray de Araujo Ramos, designada pela Portaria n.º 19/2025, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11917 de 05 de junho de 2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Felipe Flessak
Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades (SECID)

Kelly Regina Sobieray de Araujo Ramos
Pregoeiro(a) (SECID)



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
SECID - Secretaria de Estado das Cidades (Antigo SEDU)



Fornecedor

01.692.763/0001-03 - PINHEIRO S VEICULOS LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: LUCAS JOVE
OZORIO

Assinado de forma digital por
LUCAS JOVE OZORIO
Dados: 2025.07.22 11:12:03
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 29.947.500,00	Veículo tipo Hatch	1º
2	R\$ 19.407.500,00	Veículo tipo Sedan	1º



ePROCOLO



Documento: **AtaLotes01e02assinadaempresa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Augusto Amadori Flessak** em 22/07/2025 16:35.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Lucas Jove Ozorio** em 22/07/2025 11:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Kelly Regina Sobieray de Araujo Ramos (XXX.820.119-XX)** em 22/07/2025 15:07 Local: SECID/UTL.

Inserido ao protocolo **24.360.190-8** por: **Cristiane Alves Garcia da Silva** em: 22/07/2025 14:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2f725a8f175379e46576a9f1c8e46797.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Av. Amazonas, 280 - Jardim Lindóia
CEP 87.360-000 - Telefone:(44) 3521-8900

EMPRESAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO DE PREÇOS

Lote 1 - VEÍCULO SEDAN

01. ZACARIAS VEÍCULOS
02. BANCO DE PREÇOS
03. SECID - PREGÃO ELETRÔNICO 116/2025

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto	ZACARIAS	BANCO	SECID	Média	Preço Adotado	Qtde.	Total em R\$
VEÍCULO SEDAN	122.140,00	120.000,00	110.900,00	117.680,00	117.680,00	1	117.680,00
O Município solicita <u>adoção da média</u> dos valores como preço unitário máximo no Edital <input type="checkbox"/>						Total R\$	117.680,00

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DA PRIORIDADE Nº 102

Fontes	Valor R\$	SEDU/Fundo Perdido R\$	% Fundo Perdido	Contrapartida Município R\$	% contrapartida Município	Totais % (FP+CPM)	Totais R\$
Valor atual da prioridade	121.065,38	115.000,00	94,99%	6.065,38	5,01%	100,00%	121.065,38
Novo valor da prioridade	117.680,00	111.796,00	95,00%	5.884,00	5,00%	100,00%	117.680,00

Goioerê quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente



KESIA LOPES DA SILVA
Data: 28/01/2026 11:33:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kesia Lopes da Silva
Chefe de Divisão de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO - FPP

COLETA DE PREÇOS Nº. 097/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TIPO SEDAN 05 LUGARES CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO MODELO 07 DISPONIBILIZADO PELO SECID, CONVÊNIO Nº 217/2026.

AGENTES RESPONSÁVEIS PELA COTAÇÃO:

Késia Lopes da Silva

Nas contratações públicas, sejam elas decorrentes de procedimentos licitatórios, ou contratações diretas, deverão ser precedidas de pesquisa de preços, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 8.518/2023:

Art. 10º - A pesquisa de preços, para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à média ou à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – Editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

IV – Consulta direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, ofício, servidor in loco ou telefone, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do Edital;

V - Consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua, sem prejuízo do uso combinado de outras ferramentas com o mesmo objetivo. (destacou)

1. PARÂMETROS DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

a) Painel de Preços / Banco de Preços / Banco de Preços Em Saúde:

-Pesquisa de preços obtidas via “Banco de Preços”. Acesso em 04/11/2025.

b) Fornecedores:

- ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 79138608000722)

C) Referência de outras contratações- Ata de RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Ata de Registro de Preço- PE 116/2025- SECID (SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES)- CNPJ: 76.416.908/0001-42

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Em justificativa a obtenção de preço junto a fornecedores, conforme o contido no Decreto Municipal nº 8.518/2023, devendo prevalecer os valores praticados por contratos firmados no âmbito da administração pública, de porte e características similares deste Município.

Neste sentido, para definir a média para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TIPO SEDAN 05 LUGARES CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO MODELO 07 DISPONIBILIZADO PELO SECID, CONVÊNIO Nº 217/2026., optou-se por encaminhar e-mail para fornecedores em potencial que participam de processos licitatórios neste Município, tendo como prazo de três (3) dias úteis para o envio dos orçamentos, na qual foram encaminhados dentro do prazo.

3. OS VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS FORAM DESCONSIDERADOS?

() sim

(x) não

Justificativa:

Não houve valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados na coleta de preços.

4. HOUE PESQUISA COM MENOS DE TRÊS FONTES?

() sim

(X) não

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO:

(x) Média

() Mediana

() Menor Preço

Justificativa:

Conforme art. 10º do Decreto Municipal nº8.518/2023 optou-se por realizar a pesquisa de preço conforme inciso I, II e IV, verificados valores praticados em processos similares de outros órgãos públicos, Fornecedores e nas plataformas de Banco de Preços, utilizando como método a média entre os valores obtidos.

6. MEMORIA DE CALCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTAÇÃO

Os valores de referência ficaram conforme quadro comparativo em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Goioerê-Pr., 06 de abril de 2026.

KÉSIA LOPES DA SILVA
Chefe de Divisão de Engenharia

Assinantes

✓ KESIA LOPES

Assinou em 06/04/2026 às 15:30:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, KESIA LOPES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4DV

KM3

QRD

27M